



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.598 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR, mandato 2021- 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a indicação de novos membros do Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR, mandato 2021- 2023;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 19/04/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR, mandato 2021-2023.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto pela seguinte representação:

GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Viviani Millani Texeira Hatori

Suplente: Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valéria Letícia de Santana

Suplente: Thainá Michelato Sampaio

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kelen Cristina Ribeiro Pereira

Suplente: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Bruna Muriele Romano Reys

Suplente: Patrícia do Carmo Brasília

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Murilo Gurrão Bernardino Alves

Suplente: Fabiana Freire

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação

Empreendedora:

Titular: Luciana Aparecida dos Santos Araujo

Suplente: Jheniffer da Silva Correia

SOCIEDADE CIVIL:

I - Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá- APAE:

Titular: Flavia Dallava Martins Jaques

Suplente: João Vitor Nascimento

Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa

Titular: Déborah Amanda Ribeiro

Suplente: Elisângela Milhan Jordão Dadona



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

II - Representantes de Organizações e Entidades de trabalhadores do SUAS:

Titular: Claysse Danielle Morimoto

Suplente: Elidinéia da Silva Lopes Ferreira

Titular: Mirela dos Santos

Suplente: Josiele Tomé da Silva Irão

III - Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Titular: Rita de Cássia de Lima Pereira

Suplente: Nelyan Yuriko Nagata dos Santos

Titular: Ana Alice de Almeida de Mira

Suplente: Neide de Barros

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (2021-2023) terá vigência até 11/08/2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposição em contrário, em especial o Decreto nº. 9341 de 16 de agosto de 2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 20 de abril de 2022; 79º da Emancipação Política

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal